



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30406/2024</u>	
Recebido em:	<u>22 03/2024</u>
Horário:	<u>9:20</u> horas
Rubrica:	<u>Ludiza</u>

INDICAÇÃO Nº 29 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Otamir Carloni, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Prefeito a contratação urgente, e de forma emergencial, através da Secretaria Municipal de Saúde, de DRONES AGRÍCOLAS para a aplicação de Larvicida Biológico Anti-Aedes, que elimina as larvas da dengue, aprovado pela Anvisa, para a aplicação em locais de difícil acesso, terrenos baldios, ferros velhos, lotes que se encontram sem manutenção de limpeza, entre outros, para auxiliar no combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, em território do município de Nova Venécia.

**JUSTIFICATIVA**

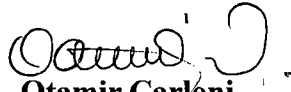
A medida deve ser adotada diante da grave escalada dos casos de dengue no município de Nova Venécia, onde centenas de pessoas diariamente são diagnosticadas com a doença, tornando-se urgente a adoção medidas que, dentro de um contexto de ações, possam, de forma rápida e eficiente, ajudar a mitigar o aumento exponencial de casos da doença na população veneciana. A indicação tem como pressuposto o uso da tecnologia como aliada das ações da municipalidade no combate à dengue em território veneciano.

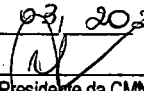
*Otamir*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de março de 2024; 70º ano de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**Otamir Carlóni**  
Vereador – PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>22, 03, 2024</u>  Presidente da CMNV-ES
--